S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 122 / 2024 - DIÁRIA
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº194/2024 - Data: de 11 de outubro de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião técnica presencial na sede da Betha Sistemas Ltda., na cidade de Criciúma/SC no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63111/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDRE ALEXANDRE ROCHA	065.383.799-23	Contador	359927	3	R$ 758,88	R$ 2.276,64
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	017.638.939-36	Secretario Municipal de Finanças	349543	3	R$ 758,88	R$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 11/10/2024 13:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 6235/2022